

Município: Campo Largo Do Piauí - PI

Região de Saúde: Cocais**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025**Data de finalização:** 03/10/2022 12:36:49**Status da PAS:** Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ N° 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

OBJETIVO N° 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter o percentual de cobertura populacional estimada de 100% pelas equipes de saúde da família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Ação N° 1 - Garantir o cadastro Domiciliar e Individual de toda a população pelas ESF;								
Ação N° 2 - Ação N° 2 - Realizar atualização dos cadastros individuais e domiciliares mensalmente.								
1.1.2	Manter o percentual de 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Ação N° 1 - Garantir o cadastro Domiciliar e Individual de toda população pelas ESF								
1.1.3	Promover a adesão de 100% escolas prioritárias do município ao Programa Saúde na Escola	Número de escolas que aderiram ao PSE	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Ação N° 1 - Realizar o cadastro das escolas prioritárias no programa PSE.								
1.1.4	Implantar acolhimento com Classificação de Risco em 4 UBS.	Número de UBS com classificação de risco	-	-	-	4	4	Número
Ação N° 1 - Ação N° 1 - Capacitar 100% das equipes das UBS em acolhimento com classificação de risco.								
Ação N° 2 - Ação N° 2 – Garantir o uso do Prontuário Eletrônico- PEC								
1.1.5	Manter a equipe multiprofissional implantada	Equipe Multiprofissional implantada	-	-	-	1	1	Número

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter a Equipe Multiprofissional com quadro de profissionais completo.								
1.1.6	Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil	-	-	-	87,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Auxílio Brasil, aproveitando para atualizar a situação vacinal.								
1.1.7	Manter o funcionamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC nas 04 UBS	Número de UBS com o PEC implantado	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Manter o ESUS-PEC em 100% das UBS;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Capacitar profissionais das Equipes Saúde da Família e Saúde Bucal para usar o programa;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Garantir internet em todas Unidades de Saúde;								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Aquisição e manutenção de computadores;								
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Aluguel do link PEC								
1.1.8	Reformar e/ou Ampliar 04 UBS (Costa, Vila Carolina, Bom Jesus, Sede)	Número de UBS Reformados /ano	-	-	-	0	4	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Reformar as UBS do município de acordo com demanda.								
1.1.9	Manter o funcionamento dos pontos de apoio de saúde descentralizados nas comunidades	Número de Pontos de Apoio em funcionamento	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Manter o funcionamento dos Pontos de Apoio Descentralizados nas Comunidades;								
1.1.10	Aquisição veículos para Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	Número de veículos adquiridos	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de 04 veículos para a Atenção Básica, com apoio do Ministério da Saúde e /ou Emenda Parlamentar.								
1.1.11	Manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	Número de veículos da SMS	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).								
1.1.12	Manter 100% dos serviços de atenção primárias ativos e funcionando	Percentual de serviços de APS mantidos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Manutenção das ESF existentes;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2Contratação e ou remanejamento de recursos humanos;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Garantir veículo para o translado das ESF;								
Ação Nº 4 - Ação Nº4- Aquisição de Material Permanente e de consumo para as UBS.								
1.1.13	Reducir a proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais	Proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais	-	-	-	5,50	5,50	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas								
Ação Nº 2 - Reduzir a proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais								
1.1.14	Realizar ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	Cobertura das ações obrigatórias do PSE nas escolas pactuadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar um planejamento multiprofissional (saúde, educação e assistência social);									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Realizar o cronograma de ações do PSE nas escolas.									
1.1.15	Aquisição de tablets, balanças e fardamento para 100% dos ACS.	Percentual de ACS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Aquisição de tablets, balanças e fardamento para 100% dos ACS									
1.1.16	Ampliação de 01 sala na UBS Costa para implantação do serviço de fisioterapia.	Ampliação de 01 sala na UBS Costa	-	-	-	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Ampliação de 01 sala na UBS Costa para implantação do serviço de fisioterapia									
1.1.17	Construção/aquisição de ponto de atendimento: carnaúbas.	Construção/aquisição de Ponto de Apoio	-	-	-	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Construção/aquisição de pontos de atendimento: carnaúbas.									
1.1.18	Reforma/construção da Secretaria Municipal de Saúde;	Reforma/construção da Secretaria Municipal de Saúde	-	-	-	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Reforma/construção da Secretaria Municipal de Saúde									
1.1.19	Climatização do Ponto de Atendimento da localidade malhada de areia;	Climatização do Ponto de Atendimento da localidade malhada de areia;	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Adquirir aparelhos de ar-condicionado para climatização do Ponto de Atendimento da localidade malhada de areia;									
1.1.20	Implantação de 01 Equipe Saúde Bucal no Bom Jesus	Implantação de 01 Equipe Saúde Bucal no Bom Jesus	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- solicitar o credenciamento para o Ministério da Saúde.									
1.1.21	Solicitação/credenciamento de 01 Agente Comunitário de Saúde	Solicitação/credenciamento de 01 Agente Comunitário de Saúde	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Solicitação/credenciamento de 01 Agente Comunitário de Saúde									
OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnostico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
1.2.1	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo	-	-	-	50,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Elaboração e implantação de protocolos clínicos e de serviços da atenção básica objetivando homogeneizar e humanizar a assistência médica e dos demais profissionais nas unidades									
1.2.2	Manter o Laboratório de Prótese no Município	Número de LRP implantado	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter o Laboratório de Prótese Dentária no Município									

OBJETIVO N° 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de urgência e emergência pré-hospitalar, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Implantar unidade de suporte básico do SAMU	Número de unidade de suporte básico implantada	-	-	-	0	1	Número
Ação N° 1 - Ação N° 1 - Implantar unidade de suporte básico do SAMU.								
1.3.2	Manter a UBS Sede com atendimento de urgência e emergência	Número de UBS com atendimento 24h	-	-	-	1	1	Número
Ação N° 1 - Ação N° 1 - Manter o atendimento 24hs na UBS Sede								
1.3.3	Aquisição de 02 ambulâncias	Número de ambulâncias	-	-	-	1	2	Número
Ação N° 1 - Ação N° 1 Adquirir 02 ambulâncias por meio de emendas parlamentares e/ou recursos próprios;								

OBJETIVO N° 1.4 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção à saúde mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Manter atendimento com psiquiatra no município.	Atendimento de especialista	-	-	-	1	1	Número
Ação N° 1 - Ação N° 1 - Manter atendimento com psiquiatra no município com recursos próprios.								

OBJETIVO N° 1.5 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Ampliar para 95% cobertura vacinal do Calendário básico de vacinação em crianças menores de 1 ano, conforme preconizado pelo MS.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10- valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação N° 1 - Ação N° 1 – Fazer monitoramento e atualização das cadernetas de vacinação, e busca dos faltosos e garantia das coberturas vacinais;								
Ação N° 2 - Ação N° 2- Realizar campanha de vacinação contra Influenza;								
Ação N° 3 - Ação N° 3- Realizar campanhas anuais multivacinação;								

Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Estabelecer horário de funcionamento em sala de vacina física;										
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Implantar rotina de vacinação na zona rural;										
1.5.2	Aumentar para 80% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	-	-	-	70,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 – Realizar consultas de pré-natal em todas as gestantes;										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Intensificar as ações de qualidade do pré-natal;										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Realizar busca ativa em faltosas;										
Ação Nº 4 - Ação Nº 4- Intensificar as ações de educação em saúde.										
1.5.3	Aumentar para 90% o percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre gestacional.	Percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro Trimestre gestacional	-	-	-	80,00	90,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Iniciar o acompanhamento de pré-natal antes das 12 semanas de gestação;										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 -Realizar consultas e solicitar exames de rotina no 1º e 3º trimestre;										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Capacitação dos profissionais para captação precoce das gestantes quanto ao protocolo de pré-natal com a equipe multiprofissional das Unidades de Saúde;										
Ação Nº 4 - Ação Nº 4- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.										
1.5.4	Ampliar para 70% o percentual de gestantes com pré-natal no SUS com Atendimento odontológico realizado	percentual de gestantes com pré-natal no SUS com atendimento odontológico realizado	-	-	-	70,00	70,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar 1 consulta de pré-natal odontológico em todas as gestantes;										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Intensificar as ações de qualidade do pré-natal;										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Realizar busca ativa das faltosas;										
Ação Nº 4 - Ação Nº 4- Intensificar as ações de educação em saúde;										
1.5.5	Reducir o número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	-	0	0	Número		
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Disponibilizar e garantir teste para sífilis em gestantes;										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Garantir tratamento e acompanhamento dos casos positivos;										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Intensificar a notificação e investigar os casos de sífilis adquirida e da síndrome do corrimento uretral masculino, em 100% dos serviços de Atenção Primária em Saúde;										
Ação Nº 4 - Ação Nº 4-Capacitar os profissionais de saúde sobre o Plano de Ação para redução sífilis e fluxos a serem adotados.										
1.5.6	Realizar primeira consulta odontológica em bebês com menos de um ano de vida.	Percentual de crianças com primeira consulta odontológica no primeiro no de vida.	-	-	-	80,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar primeira consulta odontológica em bebês com menos de um ano de vida, de acordo com o acompanhamento de puericultura.										
1.5.7	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor que 14%.	Proporção de gravidez na adolescência em 14%	-	-	-	14,00	14,00	Percentual		

Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar atividades educativas nas escolas abordando a temática da gravidez na adolescência.										
1.5.8	Aumentar para 100% a proporção de consultas ou VD para puérperas na primeira semana após parto e nascimento.	Proporção de consultas ou VD para puérperas na primeira semana após parto e nascimento	-	-	-	80,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Disponibilizar transporte para realização precoce do atendimento domiciliar;										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante										
1.5.9	Atingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.	Porcentagem de gestantes vacinadas com dTpa	-	-	-	70,00	90,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar vacinação no mesmo dia da consulta de pré-natal;										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Realizar busca ativa de faltosas.										
1.5.10	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis.	Proporção de óbitos maternos e infantis investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.										
1.5.11	Manter meta estadual para o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	-	48,00	48,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante, orientando sobre a importância do parto vaginal.										
1.5.12	Manter para 100% acesso aos testes rápidos de sífilis, hiv, hepatite B e C das gestantes usuárias do SUS.	percentual de gestantes com exames realizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.										
1.5.13	Reducir a taxa de mortalidade infantil para 0/1000 nascidos vivos.	Número de óbitos infantis	-	-	-	0	0	Número		
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.										
1.5.14	Manter a Razão de Mortalidade Materna para 0/100.000 nascidos vivos	Número de óbitos maternos	-	-	-	0	0	Número		
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.										
1.5.15	Reducir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	-	0	0	Número		
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.										
OBJETIVO Nº 1.6 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde da Mulher										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Ampliar para 0,64 a razão de exames citopatológico do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	-	-	-	0,64	0,64	Razão
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar mutirão de citologia anualmente;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Busca ativa a mulheres de 25 a 64 anos que estão há 3 anos sem realizar PCCU;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Rodas de conversas com mulheres de 25 a 64 anos abordando o tema câncer de colo do útero e importância de realizar o exame PCCU.								
1.6.2	Ampliar para 0,50 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de Rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	-	-	-	0,50	0,50	Razão
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar rodas de conversas com mulheres nessa faixa etária, orientando quanto a importância da Mamografia;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Fazer parceria com o Estado para disponibilizar a carreta da mamografia;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Garantir o funcionamento da central de marcação de exames e consultas do SUS.								
1.6.3	Manter 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.								
OBJETIVO Nº 1.7 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso e qualificar a atenção dos portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e da rede.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos na atenção básica	percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos na atenção básica	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Agendar as consultas aos hipertensos;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Disponibilizar medicamentos para todos os hipertensos acompanhados;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Solicitar exames de rotina para avaliar o risco cardiovascular;								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4- Realizar rodas de conversas com população alvo, abordando a importância do acompanhamento de hiperdia.								
1.7.2	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de diabéticos na atenção básica	percentual de cobertura de acompanhamento de diabéticos na atenção básica	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Agendar as consultas aos diabéticos;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Disponibilizar medicamentos para todos os diabéticos acompanhados;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Avaliar risco cardiovascular;								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4- Solicitar exame de Hemoglobina glicada a cada semestre;								
Ação Nº 5 - Ação Nº 5- Realizar rodas de conversas com população alvo, abordando a importância do acompanhamento de hiperdia.								
1.7.3	Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	Percentual de hipertensos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família.								
1.7.4	Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das Equipes de Saúde da Família	Percentual de diabéticos cadastrados pelas Equipes de Saúde da Família.	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família.								
1.7.5	Reducir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 07 casos, pelo conjunto das Quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	7	7	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Promover atividades que influenciem na redução da mortalidade prematura por DCNT.								
1.7.6	Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo	Número de grupos de Programas de tabagismo ofertados	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Ampliar o número de unidades de saúde que trabalham com o Programa de controle do Tabagismo.								

DIRETRIZ Nº 2 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Redução da morbi-mortalidade por doenças transmitidas por vetores e dos agravos relacionados ao meio ambiente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Realizar pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 100% dos imóveis.	Proporção de imóveis visitados em, pelo menos, quatro ciclos de Visitas domiciliares para controle da dengue	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar os ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 100% dos imóveis.								
2.1.2	Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina / população canina x100.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Atualizar o censo canino e felino do município;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Vacinar todos os cães e gatos;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Divulgar o período de campanha de vacinação.								
2.1.3	Realizar a integração em 100% das Equipes de Saúde da Família e os Agentes de Controle a Endemias (ACE).	Total de equipes / Total de Equipes com ACE x 100	-	-	-	0	400	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar a integração em 100% das equipes de saúde da família, de agentes de controle a endemias (ACE).								
2.1.4	Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmado	Proporção de imóveis visitados em pelo menos, quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados.								
2.1.5	Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypt	Proporção controle vetorial realizado nos casos de infestação predial identificados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti.								
OBJETIVO Nº 2.2 - - Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano em 100% das amostras de águas, conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	Percentual das amostras de águas, para consumo humano monitoradas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Coletar as amostras e enviar para análise;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Alimentar o VIGIAGUA;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Monitorar periodicamente os reservatórios;								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4- Inspecionar 100% das Estações de Tratamento de Água;								
2.2.2	Realizar 75% das inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PQAVS)	Percentual de inspeções realizadas	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar no mínimo 07 (sete) ações de vigilância;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Realizar reunião com equipes de Vigilância em saúde para monitoramento e avaliação de indicadores;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Capacitar técnico para desenvolver as ações de vigilância sanitária;								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4-Adquirir equipamentos e mobiliário para o setor de Vigilância Sanitária;								
Ação Nº 5 - Ação Nº 5-Fiscalizar e licenciar 100%do comércio de Saneantes;								
Ação Nº 6 - Ação Nº 6- Inspecionar no mínimo 75% dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária;								
Ação Nº 7 - Ação Nº 7-Atender em tempo oportuno as denúncias recebidas.								
2.2.3	Reestruturação do Código Sanitário Municipal	Revisar e atualizar 100% do código sanitário municipal	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Reestruturação do Código Sanitário Municipal								

OBJETIVO Nº 2.3 - Vigilância Epidemiológica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Percentual de óbitos com causas básicas definidas.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Manter o registro de óbito por causa básica definida;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Investigar os óbitos, com causa mal definida;								

Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Garantir o médico nas Equipes Saúde da Família;								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4-Campanhas educativas sobre a importância da Declaração de Óbito para os Profissionais da Estratégia Saúde da Família.								
2.3.2	Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória e imediatas registradas no SINAN	Percentual de investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar a notificação e investigação de todos os referentes os agravos de notificação compulsória e imediatas registradas no SINAN.								
2.3.3	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar a notificação e investigação de todos os referentes os agravos de notificação compulsória e imediatas registradas no SINAN;								
2.3.4	Vacinar 95% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	Percentual de grupos definidos pelo PNI imunizados para COVID 19.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Vacinar 95% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Realizar busca ativa de faltosos;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Realizar Campanhas com ampla divulgação.								
2.3.5	Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	Percentual de notificações de casos de efeitos adversos de vacina.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Notificar e investigar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.								
2.3.6	Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de examinados	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar 01 (uma) campanha contra a hanseníase com ênfase no diagnostico;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Realizar busca ativa dos contatos de casos novos;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Controle e avaliação dos contatos.								
2.3.7	Realizar tratamento e monitoramento de 100% dos casos pacientes com tuberculose	Percentual de tratamento de casos de tuberculose	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Maior rapidez no diagnóstico para começar o tratamento da tuberculose no município;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Capacitar os profissionais de saúde para acompanhamento dos casos de tuberculose, busca ativa de faltosos e busca dos sintomáticos respiratórios.								
2.3.8	Realizar 100% de notificações e investigações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	Notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar 100% de notificações e investigações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho.								
2.3.9	Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	Percentual de aumento no número de notificações	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.								
2.3.10	Ampliar para 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar 01 (uma) campanha contra a hanseníase com ênfase no diagnostico;								

Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Realizar busca ativa dos contatos de casos novos;							
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Controle e avaliação dos contatos;							
Ação Nº 4 - Ação Nº 4-Realizar ações educativas sobre a importância da conclusão do tratamento;							
Ação Nº 5 - Ação Nº 5-Promover ações de educação em saúde (divulgação em variadas mídias) para a população sobre os principais sintomas da hanseníase.							
2.3.11 Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue	Número de óbito por dengue	-	-	-	0	0	Número

Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue, implementando as ações de combate ao mosquito transmissor;

Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Realizar mutirões de limpeza e conscientização para eliminação dos focos e criadouros do mosquito;

Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Desenvolver mecanismos de prevenção e controle (sentinela) dos processos epidêmicos sobre doenças como Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificar, valorizar os trabalhadores da Saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Capacitar 100% das equipes das UBS em Acolhimento com classificação de risco	Percentual equipes das UBS capacitados em acolhimento com classificação de risco	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Capacitar 100% das equipes das UBS em Acolhimento com classificação de risco.								
3.1.2	Instituir o Plano de cargos carreiras e salário para os profissionais da Secretaria da Saúde	Plano de cargos carreiras e salário	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Instituir o Plano de cargos carreiras e salário para os profissionais da Secretaria da Saúde								
3.1.3	Implementar a Política Municipal de Educação Permanente	Elaboração de um plano para educação permanente	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 – Elaborar e implementar o plano de Política Municipal de Educação Permanente								
3.1.4	Realizar 01 concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits	Número de concursos públicos realizados no Município	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar 01 concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits.								

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do acesso a população a assistência farmacêutica.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Informatizar a dispensação de medicamentos nas 04 UBS	Número de UBS com dispensação de medicamentos informatizada	-	-	-	0	4	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Adquirir equipamentos e estrutura adequada para dispensação;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 -Implantar o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar SUS).								
4.1.2	Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 90% da população conforme -REMUME	Nº medicamentos adquiridos da REMUME/ Nº medicamentos da REMUME x 100	-	-	-	70,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 90% da população conforme –REMUME.								
4.1.3	Capacitar 100% dos agentes comunitários de saúde para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para que a mesma oriente à população.	Nº agentes comunitários de saúde capacitados / Nº agentes comunitários de saúde x 100.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Capacitar 100% dos agentes comunitários de saúde para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para que a mesmo oriente à população.								
4.1.4	Implantação do Hórus no município	Implantação do Hórus no município	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação do Hórus no município								
4.1.5	Adesão do município ao qualifar	Adesão do município ao qualifar	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Adesão do município ao qualifar								

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificação da Gestão e Financiamento adequado e Fortalecimento das instâncias de controle social

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecimento da participação social na gestão do SUS e Financiamento adequado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Promover e subsidiar 100% das reuniões do conselho municipal de saúde	Nº de reuniões ordinárias programadas / Nº de reuniões ordinárias realizadas x 100	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Promover e subsidiar 100% das reuniões do conselho municipal de saúde.								
5.1.2	Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	Estrutura do CMS mantida em funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS);								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Capacitar os conselheiros.								
5.1.3	Realizar 01 Conferências Municipal de Saúde	Conferências de Saúde realizadas	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar 01 Conferências Municipal de Saúde								
5.1.4	Aplicar, no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em ações e serviços públicos de saúde.	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde	-	-	-	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Aplicar, no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em ações e serviços públicos de saúde.								
5.1.5	Manter informações no CNES atualizadas, realizando atualizações mensais	Nº de atualizações realizadas no CNES	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Alimentar os sistemas de informações Ação Nº 2- Garantir técnicos para digitações dos sistemas;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 1- Alimentar os sistemas de informações Ação Nº 2- Garantir técnicos para digitações dos sistemas;								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Manter o percentual de cobertura populacional estimada de 100% pelas equipes de saúde da família	100,00
	Implantar unidade de suporte básico do SAMU	0
	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo	50,00
	Manter o percentual de 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal	100,00
	Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Aquisição de 02 ambulâncias	1
	Realizar 01 Conferências Municipal de Saúde	0
	Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	87,00
	Manter o funcionamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC nas 04 UBS	4
	Reformar e/ou Ampliar 04 UBS (Costa, Vila Carolina, Bom Jesus, Sede)	0
	Aumentar para 100% a proporção de consultas ou VD para puérperas na primeira semana após parto e nascimento.	80,00
	Manter o funcionamento dos pontos de apoio de saúde descentralizados nas comunidades	3
	Aquisição veículos para Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	1
	Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue	0
	Manter 100% dos serviços de atenção primária ativos e funcionando	100,00
	Realizar ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	100,00
	Aquisição de tablets, balanças e fardamento para 100% dos ACS.	100,00
	Ampliação de 01 sala na UBS Costa para implantação do serviço de fisioterapia.	0
	Construção/aquisição de ponto de atendimento: carnaúbas.	0
	Reforma/construção da Secretaria Municipal de Saúde;	0
	Climatização do Ponto de Atendimento da localidade malhada de areia;	1
	Implantação de 01 Equipe Saúde Bucal no Bom Jesus	1
	Solicitação/credenciamento de 01 Agente Comunitário de Saúde	1
122 - Administração Geral	Manter o percentual de cobertura populacional estimada de 100% pelas equipes de saúde da família	100,00
	Promover e subsidiar 100% das reuniões do conselho municipal de saúde	100,00

Informatizar a dispensação de medicamentos nas 04 UBS	0
Percentual de óbitos com causas básicas definidas.	95,00
Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano em 100% das amostras de águas, conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	100,00
Ampliar para 0,64 a razão de exames citopatológico do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos.	0,64
Manter atendimento com psiquiatra no município.	1
Implantar unidade de suporte básico do SAMU	0
Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo	50,00
Manter o percentual de 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal	100,00
Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	100,00
Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 90% da população conforme -REMUME	70,00
Instituir o Plano de cargos carreiras e salário para os profissionais da Secretaria da Saúde	0
Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória e imediatas registradas no SINAN	90,00
Realizar 75% das inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PQAVS)	75,00
Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.	80,00
Ampliar para 0,50 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,50
Manter a UBS Sede com atendimento de urgência e emergência	1
Manter o Laboratório de Prótese no Município	1
Promover a adesão de 100% escolas prioritárias do município ao Programa Saúde na Escola	100,00
Implementar a Política Municipal de Educação Permanente	1
Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	100,00
Reestruturação do Código Sanitário Municipal	0
Realizar a integração em 100% das Equipes de Saúde da Família e os Agentes de Controle a Endemias (ACE).	0
Manter 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00
Aquisição de 02 ambulâncias	1
Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados	100,00
Aplicar, no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em ações e serviços públicos de saúde.	15,00
Implantação do Hórus no município	0

Realizar 01 concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits	0
Vacinar 95% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	95,00
Reducir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 07 casos, pelo conjunto das Quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	7
Manter informações no CNES atualizadas, realizando atualizações mensais	12
Adesão do município ao qualifar	0
Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypt	100,00
Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	87,00
Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo	1
Manter o funcionamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC nas 04 UBS	4
Realizar tratamento e monitoramento de 100% dos casos pacientes com tuberculose	100,00
Reformar e/ou Ampliar 04 UBS (Costa, Vila Carolina, Bom Jesus, Sede)	0
Realizar 100% de notificações e investigações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	100,00
Aumentar para 100% a proporção de consultas ou VD para puérperas na primeira semana após parto e nascimento.	80,00
Manter o funcionamento dos pontos de apoio de saúde descentralizados nas comunidades	3
Aquisição veículos para Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	1
Ampliar para 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte	100,00
Manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	4
Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue	0
Manter meta estadual para o percentual de parto normal	48,00
Manter 100% dos serviços de atenção primárias ativos e funcionando	100,00
Manter para 100% acesso aos testes rápidos de sifilis, hiv, hepatite B e C das gestantes usuárias do SUS.	100,00
Realizar ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	100,00
Manter a Razão de Mortalidade Materna para 0/100.000 nascidos vivos	0
Aquisição de tablets, balanças e fardamento para 100% dos ACS.	100,00
Reducir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
Ampliação de 01 sala na UBS Costa para implantação do serviço de fisioterapia.	0
Construção/aquisição de ponto de atendimento: carnaúbas.	0
Reforma/construção da Secretaria Municipal de Saúde;	0

	Climatização do Ponto de Atendimento da localidade malhada de areia;	1
	Implantação de 01 Equipe Saúde Bucal no Bom Jesus	1
	Solicitação/credenciamento de 01 Agente Comunitário de Saúde	1
301 - Atenção Básica	Manter o percentual de cobertura populacional estimada de 100% pelas equipes de saúde da família	100,00
	Capacitar 100% das equipes das UBS em Acolhimento com classificação de risco	100,00
	Percentual de óbitos com causas básicas definidas.	95,00
	Realizar pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 100% dos imóveis.	100,00
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos na atenção básica	50,00
	Ampliar para 0,64 a razão de exames citopatológico do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos.	0,64
	Ampliar para 95% cobertura vacinal do Calendário básico de vacinação em crianças menores de 1 ano, conforme preconizado pelo MS.	95,00
	Manter o percentual de 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal	100,00
	Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 90% da população conforme -REMUME	70,00
	Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória e imediatas registradas no SINAN	90,00
	Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.	80,00
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de diabéticos na atenção básica	50,00
	Ampliar para 0,50 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,50
	Aumentar para 80% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	70,00
	Manter o Laboratório de Prótese no Município	1
	Promover a adesão de 100% escolas prioritárias do município ao Programa Saúde na Escola	100,00
	Realizar 01 Conferências Municipal de Saúde	0
	Capacitar 100% dos agentes comunitários de saúde para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para que a mesma oriente à população.	100,00
	Implementar a Política Municipal de Educação Permanente	1
	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	100,00
	Realizar a integração em 100% das Equipes de Saúde da Família e os Agentes de Controle a Endemias (ACE).	0
	Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	80,00
	Manter 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00
	Aumentar para 90% o percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre gestacional.	80,00

Implantar acolhimento com Classificação de Risco em 4 UBS.	4
Vacinar 95% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	95,00
Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das Equipes de Saúde da Família	80,00
Ampliar para 70% o percentual de gestantes com pré-natal no SUS com Atendimento odontológico realizado	70,00
Manter a equipe multiprofissional implantada	1
Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	100,00
Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypt	100,00
Reducir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 07 casos, pelo conjunto das Quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	7
Reducir o número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade.	0
Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	87,00
Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase	80,00
Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo	1
Realizar primeira consulta odontológica em bebês com menos de um ano de vida.	80,00
Manter o funcionamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC nas 04 UBS	4
Realizar tratamento e monitoramento de 100% dos casos pacientes com tuberculose	100,00
Manter a proporção de gravidez na adolescência menor que 14%.	14,00
Reformar e/ou Ampliar 04 UBS (Costa, Vila Carolina, Bom Jesus, Sede)	0
Realizar 100% de notificações e investigações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	100,00
Aumentar para 100% a proporção de consultas ou VD para puérperas na primeira semana após parto e nascimento.	80,00
Manter o funcionamento dos pontos de apoio de saúde descentralizados nas comunidades	3
Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	100,00
Atingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.	70,00
Aquisição veículos para Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	1
Ampliar para 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte	100,00
Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis.	100,00
Manter meta estadual para o percentual de parto normal	48,00
Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue	0

	Manter 100% dos serviços de atenção primária ativos e funcionando	100,00
	Manter para 100% acesso aos testes rápidos de sífilis, hiv, hepatite B e C das gestantes usuárias do SUS.	100,00
	Reducir a proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais	5,50
	Reducir a taxa de mortalidade infantil para 0/1000 nascidos vivos.	0
	Realizar ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	100,00
	Manter a Razão de Mortalidade Materna para 0/100.000 nascidos vivos	0
	Aquisição de tablets, balanças e fardamento para 100% dos ACS.	100,00
	Reducir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
	Ampliação de 01 sala na UBS Costa para implantação do serviço de fisioterapia.	0
	Construção/aquisição de ponto de atendimento: carnaúbas.	0
	Climatização do Ponto de Atendimento da localidade malhada de areia;	1
	Implantação de 01 Equipe Saúde Bucal no Bom Jesus	1
	Solicitação/credenciamento de 01 Agente Comunitário de Saúde	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter meta estadual para o percentual de parto normal	48,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar para 0,64 a razão de exames citopatológico do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos.	0,64
	Manter o Laboratório de Prótese no Município	1
	Ampliar para 0,50 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,50
	Manter a equipe multiprofissional implantada	1
	Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo	1
	Manter para 100% acesso aos testes rápidos de sífilis, hiv, hepatite B e C das gestantes usuárias do SUS.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano em 100% das amostras de águas, conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	100,00
	Realizar 75% das inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PQAVS)	75,00
	Reestruturação do Código Sanitário Municipal	0
	Capacitar 100% dos agentes comunitários de saúde para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para que a mesma oriente à população.	100,00
	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	100,00
	Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	100,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 100% dos imóveis.	100,00
	Percentual de óbitos com causas básicas definidas.	95,00
	Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.	80,00
	Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória e imediatas registradas no SINAN	90,00
	Manter 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00
	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	100,00
	Realizar a integração em 100% das Equipes de Saúde da Família e os Agentes de Controle a Endemias (ACE).	0
	Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados	100,00
	Reducir o número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade.	0
	Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	100,00
	Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypt	100,00
	Reducir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 07 casos, pelo conjunto das Quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	7
	Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase	80,00
	Realizar tratamento e monitoramento de 100% dos casos pacientes com tuberculose	100,00
	Realizar 100% de notificações e investigações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	100,00
	Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis.	100,00
	Ampliar para 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte	100,00
	Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue	0
	Reducir a taxa de mortalidade infantil para 0/1000 nascidos vivos.	0
	Manter a Razão de Mortalidade Materna para 0/100.000 nascidos vivos	0
	Reducir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
306 - Alimentação e Nutrição	Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	87,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	10.530.718,39	N/A	115.762,50	N/A	N/A	N/A	N/A	10.646.480,89
	Capital	N/A	110.958,21	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	110.958,21
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	20.754.771,48	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.754.771,48
	Capital	N/A	N/A	520.083,56	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	520.083,56
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A